



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2246/PROAD/UFFS/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 35/2023, tendo como objeto a realização das obras de “Perfuração de Poço Artesiano Profundo e Instalação de Reservatório de Água para as Áreas Experimentais do *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 35/2023, tendo como objeto a realização das obras de “Perfuração de Poço Artesiano Profundo e Instalação de Reservatório de Água para as Áreas Experimentais do *Campus* Laranjeiras do Sul:

I – *Campus* Laranjeiras do Sul-PR:

- a) gestor titular: Fabrício Balestrin, Secretário Especial de Obras, Siape 1973025;
- b) gestor suplente: William Pletsch dos Santos, Coordenador Administrativo, Siape 2424303;
- c) fiscal técnico titular: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- d) fiscal técnico suplente: Bruno Cezar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2254566;
- e) fiscal administrativa titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do RDC Eletrônico no 2/2023, Processo nº 23205.019387/2023-71, contratada a empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1511/PROAD/UFFS/2023, de 26 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2246/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 16:02)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2246, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de verificação: **2422603b33**